



FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC - ARARAS
DIRETORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL 001/2024 – PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC)

A Diretoria de Extensão da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras torna público o presente edital para a abertura de inscrição de projetos de pesquisa para o processo de seleção Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

Natureza do programa:

O Programa de Iniciação Científica visa apoiar estudantes de graduação integrados na pesquisa científica. Especificamente, o programa tem como objetivos:

- Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- Estimular pesquisadores a envolverem alunos de graduação em atividades científicas e tecnológicas;
- Proporcionar ao aluno, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento científico, decorrente das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- Viabilizar uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação.

Lançamento do edital: 22 de abril de 2024.

Período de submissão dos projetos: até 31 de maio de 2024.

Divulgação do resultado: 01 de agosto de 2024.

O acesso a documentos de avaliação é restrito aos membros do Comitê Institucional do PIC, à Diretoria de Extensão e a funcionários da Coordenação da Graduação

Vigência da bolsa: 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025.

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) depositados em conta em nome do aluno bolsista.

Bolsas disponíveis: No Programa Institucional de Iniciação Científica da Faculdade São Leopoldo Mandic Araras estão previstas 06 (seis) bolsas institucionais.

Requisitos do professor orientador:

- Possuir título de doutor, desempenhar atividades de docência e pesquisa com produção acadêmica, científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 3 anos;

- Docentes que possuem o título de Mestre e Especialista poderão desempenhar a função de coorientação de projetos de pesquisa;
- A verificação da produção científica se dará por meio do Currículo Lattes disponível na página do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
 - Com base no *Currículo Lattes*, preencher a tabela de pontuação conforme modelo fornecido no site: <https://slmandicararas.edu.br/pesquisa/pic-programa-de-iniciacao-cientifica/>
(Arquivo Processo Seleção PIC – Tabela de Pontuação do Orientador)
- Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados.

Requisitos do aluno:

- Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação de Medicina;
- Estar cursando entre o segundo e o oitavo períodos letivos do Curso de Medicina na data de inscrição no programa, com início obrigatório no semestre subsequente;
- Dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades de graduação e de pesquisa relacionados ao projeto de iniciação científica;
- Demonstrar bom desempenho acadêmico comprovado pelo histórico escolar;
- Não acumular outro tipo de bolsa, nem possuir vínculo empregatício;
- Ter Currículo Lattes cadastrado no CNPq.

Requisitos do projeto:

- O projeto de pesquisa deve ser apresentado conforme modelo fornecido no site: <https://www.slmandicararas.edu.br/pesquisa/pic-programa-de-iniciacao-cientifica; vide anexo I>
(Arquivo Processo Seleção PIC – Modelo Projeto PIC)
- Cada projeto de pesquisa será executado por 1 (um) único aluno de graduação;

- O projeto de pesquisa deve ter fundamentação científica e metodologia viável para execução por um aluno de graduação e ser exequível no período de vigência da bolsa (12 meses)
- Projetos que envolvam questões de ética em pesquisa (animal ou humano) ou biossegurança devem apresentar no ato da inscrição o protocolo de submissão do projeto via Plataforma Brasil, em órgão competente da Faculdade São Leopoldo Mandic (Comitê de Ética em Pesquisa – CEP);
- Projetos que não envolvam questões de ética (por ex. projetos de revisão de literatura) devem apresentar no ato da inscrição a Carta de dispensa, com número de protocolo, emitida pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade São Leopoldo Mandic, seguindo as orientações apresentadas em nosso site institucional link: <https://www.slmandic.edu.br/etica-e-pesquisa/submeta-seu-projeto-online/>

As bolsas institucionais somente serão disponibilizadas aos alunos cujos projetos foram contemplados, após a aprovação da pesquisa pelo Comitê de Ética.

Obrigações do aluno (bolsistas e não bolsistas)

- Apresentar o trabalho no Seminário de Iniciação Científica de Araras (SEMICA) a ser realizado em outubro de 2025;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista da Instituição;
- Devolver à Instituição em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste edital não sejam cumpridos;
- Apresentar ao Comitê Institucional do PIC Araras relatórios semestrais de atividades (parcial e final). Caso o aluno não apresente o relatório parcial, e seja bolsista, o mesmo terá sua bolsa suspensa e provenientemente cancelada.

Documentos para inscrição:

As inscrições e envio de documentos deverão ser realizados pelo (a) professor (a) orientador (a).

- Deverá ser encaminhado para a Diretoria de Extensão aos cuidados da Sra. Isabela B. Rocha (isabela.rocha@slmandicararas.edu.br) o projeto de pesquisa em meio

digital, conforme modelo disponível na página da PIC no site da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras (<https://slmandicararas.edu.br/pesquisa/pic-programa-de-iniciacao-cientifica/>) vide Anexo I. Observar o limite de número de páginas sob pena de desclassificação do projeto;

- *Currículo Lattes* do orientador;
- Tabela de pontuação do currículo do professor preenchida com base nas informações contidas exclusivamente no Currículo Lattes referente aos anos base de 2021 a 2023; e tabela de pontuação do currículo do candidato, ambos os formulários estão disponíveis no site da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras (<https://slmandicararas.edu.br/pesquisa/pic-programa-de-iniciacao-cientifica/>) vide anexos II e III.
- *Currículo Lattes* do aluno;
- Histórico escolar do aluno;
- Declaração de isenção de rendimentos de qualquer natureza, vide anexo IV.

No caso de projetos aprovados externamente por agência de fomento oficial (FAPESP, etc) deve ser enviada, obrigatoriamente, **cópia do projeto e do comprovante de aprovação, em meio digital**. Projetos nesta condição não concorrerão à bolsa institucional.

A seleção do aluno bolsista é feita pelo Comitê Institucional do PIC Araras, seguindo os critérios de julgamento descritos no item correspondente.

IMPORTANTE:

- 1) **Alunos que foram advertidos, suspensos ou reprovados em 1 ou mais disciplinas não poderão concorrer as cotas de bolsas Institucionais.**
- 2) Alunos que não forem contemplados com bolsa de Iniciação Científica neste edital, serão considerados alunos **de Iniciação Científica Voluntária (ICV) tendo as mesmas obrigações de um aluno bolsista** recebendo ao final um certificado de conclusão de Iniciação Científica sem bolsa. O orientador também receberá um certificado de conclusão de orientação de Iniciação Científica.
- 3) **É vetado o envio do mesmo projeto, contemplado com cota de bolsa Institucional, para outras agências ou Instituições que fomentam pesquisa. Ademais, durante a vigência da bolsa institucional o aluno não poderá receber bolsas de outras agências de fomento referentes a outros projetos de pesquisas. Entretanto, os alunos não contemplados com bolsa**

Institucional poderão enviar o mesmo projeto de IC para outras agências de fomento. Neste caso, as obrigações do aluno e orientador junto ao PIC continuam vigentes.

4) O professor orientador poderá ter apenas um aluno bolsista (cota institucional) durante o PIC 2024/2025.

Alunos e orientadores de projeto somente terão a comprovação de participação no Programa após encaminhamento dos relatórios Parcial e Final ao Comitê Institucional do PIC Araras e apresentação do trabalho no Seminário de Iniciação Científica de Araras (SEMICA - 2025).

Critérios de julgamento das solicitações de bolsas:

A tabela abaixo mostra os itens que serão avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 100 pontos.

| Itens a serem julgados | Pontos |
|--------------------------------------------------------------|---------------|
| Currículo do candidato | 30 |
| Projeto e plano de atividades julgados por avaliador externo | 30 |
| Currículo do orientador | 40 |

A análise e pontuação dos processos para o ingresso no PIC SLMANDIC-ARARAS da tabela acima será feita pelo Comitê Institucional do PIC da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras e avaliadores externos.

No caso de empate será aprovado o projeto do orientador que possuir maior pontuação em sua Produção Intelectual.

Substituição do aluno (bolsistas e não bolsistas) e cancelamento

Será permitida apenas uma substituição de bolsista por projeto, **durante os seis primeiros meses de vigência do PIC;**

- Poderão ser considerados mais de um pedido de substituição dentro dos seis primeiros meses de vigência do PIC apenas nos casos de licença saúde, licença maternidade ou de falecimento;
- Caso a substituição não seja possível nos termos dos itens acima, o projeto será cancelado e se houver bolsa, esta será redirecionada, conforme classificação no processo de seleção;

- O aluno substituído deverá apresentar ao Comitê Institucional do PIC Araras relatório das atividades realizadas até a substituição. Se o relatório não for apresentado e aprovado, se o aluno for bolsista, os valores recebidos deverão ser devolvidos à Instituição;
- O estudante substituto deverá ter desempenho acadêmico equivalente ou superior ao do bolsista anterior;
- Em caso de cancelamento, o aluno deverá apresentar relatório com as atividades desenvolvidas até o cancelamento e carta do orientador justificando o cancelamento. Se o relatório não for apresentado e aprovado, os valores recebidos deverão ser devolvidos à instituição.

O Comitê Institucional do PIC Araras e/ou a Diretoria de Extensão reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Outras informações poderão ser obtidas junto à coordenação do Comitê Institucional do PIC Araras, pelo e-mail: flavia.alves@slmandicararas.edu.br

Araras, 18 de março de 2024.



Dra. Flavia Cilene Maciel da Cruz Alves
Coordenadora do PIC Araras



Bianca de Almeida Batista
Diretora Administrativa

ANEXO I - MODELO PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO

Nome do (a) aluno (a):

Indicar se aluno(a): **Nunca integrou PIC** **Já integrou PIC, com** **ou sem** **bolsa**

Nome do (a) orientador (a):

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do(a) orientador(a)

Araras

SUMÁRIO

| | |
|---------------------|---|
| RESUMO | X |
| INTRODUÇÃO | X |
| JUSTIFICATIVA | X |
| PROPOSIÇÃO | X |
| MATERIAIS E MÉTODOS | X |
| CRONOGRAMA | X |
| REFERÊNCIAS | X |

O número máximo de páginas permitido é 15.

RESUMO

Deve ser redigido em parágrafo único. Constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas. Deve ressaltar a proposição, materiais e métodos e a forma de análise dos dados, não ultrapassando 500 palavras. Conter as palavras chaves e ainda o número do protocolo da aprovação do Comitê de Ética.

INTRODUÇÃO

Na introdução se informa o que será pesquisado e as razões que motivam os pesquisadores a desenvolvê-la (*justificativa*), ressaltando as dúvidas existentes acerca do tema. O encadeamento de ideias deve ser realizado à luz da literatura pertinente, de maneira a expor de modo claro, sintético e objetivo o assunto tratado. Sua extensão deve ser de duas a três páginas.

PROPOSIÇÃO

Descreve os objetivos do estudo. Além disso, nesta seção podem ser apresentadas as hipóteses do estudo.

MATERIAIS E MÉTODOS

É a seção em que se descreve a metodologia para o desenvolvimento do trabalho, observando-se a apresentação das etapas a serem realizadas e equipamentos a serem utilizados em sequência lógica, de modo que o leitor possa reproduzir a pesquisa. Deve conter também os procedimentos a serem adotados na análise dos dados.

CRONOGRAMA

Demonstra as atividades a serem desenvolvidas ao longo dos doze meses de duração da bolsa.

Sugestão de modelo de cronograma.

| Atividades | 1º trimestre | 2º trimestre | 3º trimestre | 4º trimestre |
|-----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Submissão do projeto ao comitê de ética em pesquisa | X | | | |
| Levantamento bibliográfico | X | | | |
| Aprofundamento teórico | X | X | | |
| Coleta de dados | | X | | |
| Entrega do relatório parcial | | X | | |
| Análise e interpretação dos dados levantados | | | X | |
| Tabulação dos dados | | | X | |
| Entrega do relatório final e escrita do artigo | | | | X |
| Apresentação dos resultados no SEMICA | | | | X |

REFERÊNCIAS

Deve apresentar todo material utilizado para a produção do projeto na formatação ABNT/vigente.

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO ORIENTADOR (A)

TABELA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO ORIENTADOR(A): PIC 2024

Nome do(a) candidato(a):

Nome do(a) orientador(a):

APENAS ANOS BASE 2021, 2022 e 2023

| Produção intelectual | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------|------------|
| artigo em periódico estrato A1 do Qualis | |
| artigo em periódico estrato A2 do Qualis | |
| artigo em periódico estrato B1 do Qualis | |
| artigo em periódico estrato B2 do Qualis | |
| artigo em periódico estrato B3 do Qualis | |
| artigo em periódico estrato B4 do Qualis | |
| artigo em periódico estrato C do Qualis | |
| livro publicado | |
| capítulo de livro | |
| tradução de livro | |
| tradução de capítulo de livro | |
| patente | |
| resumo em anais de evento internacional | |
| resumo em anais de evento nacional | |
| repositórios registrados na biblioteca SLMandic | |
| artigo na InterAmerican Journal of Medicine and Health (IAJMH) | |
| produção didático pedagógica | |
| artigo na área de Educação Médica | |

APENAS ANOS BASE 2021, 2022 e 2023

| Projetos financiados (excetuando-se bolsas de qualquer natureza) | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------|------------|
| por agência de fomento (como coordenador) | |
| por iniciativa privada (como coordenador) | |

Observação: para a identificação do Qualis da revista, veja as orientações no documento "Identificando o Qualis".

| APENAS ANOS BASE 2021, 2022 e 2023 | |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|
| Orientações | Quantidade |
| iniciação (com bolsa, em andamento ou finalizada) | |
| iniciação (sem bolsa, em andamento ou finalizada) | |
| mestrado (com bolsa, em andamento ou finalizada) | |
| mestrado (sem bolsa, em andamento ou finalizada) | |
| doutorado (com bolsa, em andamento ou finalizada) | |
| doutorado (sem bolsa, em andamento ou finalizada) | |
| pós-doutorado (com bolsa, em andamento ou finalizada) | |
| pós-doutorado (sem bolsa, em andamento ou finalizada) | |
| APENAS ANOS BASE 2021, 2022 e 2023 | |
| Bolsa de produtividade em pesquisa | Sim x Não |
| níveis A ou B | |
| APENAS ANOS BASE 2021, 2022 e 2023 | |
| Regime do docente | Sim x Não / hs |
| horista | |
| tempo parcial | |
| tempo integral | |
| Tempo de vínculo na instituição | |
| APENAS ANOS BASE 2021, 2022 e 2023 | |
| Participação em bancas de conclusão | Quantidade |
| trabalho de conclusão de curso | |
| mestrado - defesa instituição de ensino externa | |

Araras, ___ de _____ de 20__.

Assinatura do orientador(a):

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO CANDIDATO (A)

TABELA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO CANDIDATO(A): PIC 2024

Nome do(a) candidato(a):

| Histórico Escolar | |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Realização de DP | () sim () não Se sim, quantas: _____ |
| Aprovação com exame | () sim () não Se sim, quantas: _____ |
| Histórico Acadêmico | |
| Já participou do PIC | () sim () não Se sim, quantos: _____ |
| Já foi bolsista de IC | () sim () não Se sim, qual agência: _____ |
| Eventos | Quantidade/número |
| Participação em Evento Científicos Nacionais | |
| Participação em Eventos Científicos Internacionais | |
| Premiações em Eventos Científicos | |
| Resumos publicados em Anais de Eventos Nacionais | |
| Resumos publicados em Anais de Eventos Internacionais | |
| Artigos publicados | |

Araras, __ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato (a):

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

DECLARAÇÃO

Eu,, portador da cédula de identidade nº. e do cadastro de pessoa física nº., declaro não possuir vínculo empregatício ou outra fonte de rendimento, dedicando-me unicamente aos meus estudos e ao desenvolvimento de meu projeto de iniciação científica.

Araras, de de

Nome